DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 026/2026	
Órgão: Prefeitura de Água Doce	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Fazenda	
Responsável pela demanda: Lindomar Menegat	**Matrícula:** 110974
E-mail: administracao@aguadoce.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3524.0000

1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto):

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia elétrica abertas, compostas por transformadores com potência nominal de 112,5 kVA e 300 kVA, instaladas em prédios públicos do município de Água Doce/SC, incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações elétricas justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a eficiência, a confiabilidade e a conformidade técnica das instalações responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos municipais.

Atualmente, o Município dispõe de três subestações elétricas abertas, compostas por transformadores com potência nominal de 112,5 kVA, localizadas na Prefeitura Municipal de Água Doce, no Centro de Educação Municipal Frei Silvano, no Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância e no Ginásio Municipal de Esportes Walter Roque Cavalet.

A necessidade da contratação foi reforçada em razão de procedimento de fiscalização realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, por meio do qual o Município foi formalmente notificado acerca da expiração das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART referentes às inspeções periódicas das subestações instaladas nos referidos prédios públicos.

Por meio dos Ofícios nº 8-260056422-5, nº 8-260056455-2 e nº 8-260056458-1, todos emitidos em 1º de setembro de 2026, o CREA-SC solicitou ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a contratação de profissional habilitado ou a apresentação de esclarecimentos, destacando ainda que o não atendimento poderá resultar na lavratura de auto de infração e/ou comunicação a outros órgãos de fiscalização.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária não apenas para assegurar a continuidade e a segurança das instalações elétricas municipais, mas também para regularizar a situação apontada pelo órgão fiscalizador e assegurar a realização periódica das inspeções e manutenções por profissional legalmente habilitado, com a correspondente emissão de ART.

Além das instalações existentes, deverá ser contemplada na contratação uma nova subestação com transformador de 300 kVA, prevista para implantação no Centro de Educação Municipal Frei Silvano. Embora essa subestação ainda não esteja construída, sua execução encontra-se prevista em projeto, razão pela qual se mostra adequado incluir desde já sua futura manutenção no escopo da contratação. A medida permite o planejamento antecipado da demanda e evita a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório exclusivamente para atendimento da nova estrutura após sua entrada em funcionamento.

Os serviços possuem caráter preventivo e corretivo e visam reduzir a ocorrência de falhas operacionais, sobrecargas, interrupções no fornecimento de energia e riscos de acidentes, contribuindo para a conservação dos equipamentos e para a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos nos respectivos imóveis.

Considerando a natureza técnica e os riscos inerentes às intervenções em subestações elétricas, os serviços deverão ser executados por empresa especializada, mediante profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, assegurando a responsabilidade e a rastreabilidade técnica dos serviços realizados.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica aberta composta por transformador com potência nominal de 112,5 kVA, instalada na **Prefeitura Municipal de Água Doce**, incluindo emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Unidade	1	3.443,27	3.443,27
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica aberta composta por transformador com potência nominal de 112,5 kVA, instalada no **Centro de Educação Municipal Frei Silvano**, incluindo emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Unidade	1	3.443,27	3.443,27
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica aberta composta por transformador com potência nominal de 112,5 kVA, instalada no **Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância**, incluindo emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Unidade	1	3.443,27	3.443,27
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica aberta composta por transformador com potência nominal de 112,5 kVA, instalada no **Ginásio Municipal de Esportes Walter Roque Cavalet**, incluindo emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Unidade	1	3.443,27	3.443,27
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação elétrica aberta composta por transformador com potência nominal de 300 kVA, **prevista para futura implantação no Centro de Educação Municipal Frei Silvano**, a ser executado somente após sua instalação e entrada em funcionamento, conforme necessidade da Administração, incluindo emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	Unidade	1	3.584,99	3.584,99
				Total	**17.358,07**

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Justificar grau de prioridade: A contratação possui alta prioridade, considerando a necessidade de garantir a segurança e a regularidade das subestações elétricas municipais, bem como atender às notificações expedidas pelo CREA-SC, que apontaram a expiração das inspeções periódicas e estabeleceram prazo de 30 (trinta) dias

para a adoção das providências cabíveis, sob possibilidade de autuação e comunicação a outros órgãos fiscalizadores.

6. Estimativa de valor: O valor para essa contratação é de R$17.358,07 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

7. Prazo de entrega/execução: 05 de outubro de 2026.

8. Local e horário da entrega/execução: Os serviços serão executados nas subestações localizadas nos seguintes prédios públicos municipais: Prefeitura Municipal de Água Doce, Centro de Educação Municipal Frei Silvano, Centro Municipal de Educação Infantil Doce Infância e Ginásio Municipal de Esportes Walter Roque Cavalet, bem como na futura subestação de 300 kVA do Centro de Educação Municipal Frei Silvano, após sua implantação e entrada em funcionamento. A execução deverá ocorrer em data e horário previamente agendados com a Administração Municipal, considerando a necessidade de eventual desligamento da energia elétrica e buscando minimizar interferências nas atividades desenvolvidas nas respectivas unidades.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
() Sim ou (x) Não

10. Disposição orçamentária (consultar disponibilidade com a contabilidade):

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Secretaria de Administração	23	3.3.90	39.05	1.501.0000.0679	44.559,91
Secretaria de Educação	74	3.3.90	39.05	2.500.0000.0679	109.013,28
Departamento de Esportes	111	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	267.200,29

11. Indicação do fiscal do contrato ou ata de registro de preço: A fiscalização da execução contratual será exercida pelos servidores abaixo designados, de acordo com as unidades e instalações vinculadas às respectivas Secretarias:
.Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Kárin Ane Côrso;
.Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Adriana Maria Tonial Piaia e Edimar Braz Lucian.

Água Doce/SC, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR MENEGAT
Data: 23/09/2026 10:57:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LINDOMAR MENEGAT
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

OBSERVAÇÕES: